



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (PEDIATRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, EM COMPLEMENTAÇÃO AO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 14 (catorze) dias do mês de Dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos Especializados (PEDIATRA) para atender as necessidades do setor da saúde, do município de Córrego do Bom Jesus/MG, em complementação ao serviço de saúde municipal.** Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **MED-CLIN MARIENSE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.776.660/0001-57, estabelecida à Rua João Gonçalves da Costa, Nº 190 Setor A, Bairro Canudos, Maria da Fé/MG, CEP: 37.517-000, representado nesta sessão por seu procurador **LUIZ FABIANO RAMOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 026.814.306-40 e portador do RG Nº 7.697.558 SSP/MG. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de profissional de saúde Pediatra, sendo uma carga horária de 12 horas semanais)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 16.000,000 (dezesesseis mil reais), lance apresentado pela empresa **MED-CLIN MARIENSE LTDA-EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro

MED-CLIN MARIENSE LTDA-EPP

Luiz Fabiano Ramos